

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1227, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor FABIO FERRAZ SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento nos incisos V e XXI do art. 99 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **FÁBIO FERRAZ SILVA** do cargo de Diretor do Centro Educacional Adinalva Lacerda Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2016.

HÉLIO FORTUNATO PEREIRA
Prefeito

JEANE OLIVEIRA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal da Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1234, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“EXONERA o Sr. VALMIRAN FERREIRA DE ALMEIDA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **VALMIRAN FERREIRA DE ALMEIDA** do cargo de Gerente de Administração.

Art. 2º. A Gerência de Administração fica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira

PREFEITO

KALILLY LEMOS SANTOS DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1235, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“EXONERA a Sra. GRACIELIA SILVA TIGRE BRITO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **GRACIELIA SILVA TIGRE BRITO** do cargo de Coordenadora do Sistema de Informação da Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Cândido Sales.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira

PREFEITO

KALILLY LEMOS SANTOS DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1237, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera o Senhor PEDRO OLIVEIRA LIMA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **PEDRO OLIVEIRA LIMA** do cargo de **Diretor de Desporto e Lazer**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 05 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1238, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera o Senhor JEOVÁ MOTA VIEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JEOVÁ MOTA VIEIRA** do cargo de **Gerente de Obras**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 05 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Washington Ferraz Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1239, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera o Senhor VALTENOR FERREIRA DE ALMEIDA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **VALTENOR FERREIRA DE ALMEIDA** do cargo de Presidente da Comissão de Compras Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 05 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Washington Ferraz Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1240, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera o Senhor FRANCISCO DE ASSIS DIAS VIANA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DIAS VIANA** do cargo de Chefe do Centro de Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 05 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1241, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera o Senhor GILVAN RODRIGUES COUTINHO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **GILVAN RODRIGUES COUTINHO** do cargo de Diretor Agropecuário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 05 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1242, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera o Senhor JUAREZ CARVALHO SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JUAREZ CARVALHO SILVA** do cargo de Chefe de Patrimônio.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 05 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Washington Ferraz Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1243, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera o Senhor DÊNIS RUBENS FERRAZ DE ARAÚJO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **DÊNIS RUBENS FERRAZ DE ARAÚJO** do cargo de Gerente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 05 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Washington Ferraz Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1244, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera o Senhor ANTÔNIO SANTOS COSTA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ANTÔNIO SANTOS COSTA** do cargo de Gerente de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 05 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1245, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera o Senhor CLIDEMAR FERRAZ FREIRE e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **CLIDEMAR FERRAZ FREIRE** do cargo de Administrador do Povoado de Lagoa do Timóteo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 05 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Washington Ferraz Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1246, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera a Senhora EULÂNDIA FERREIRA DA SILVA SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **EULÂNDIA FERREIRA DA SILVA SANTOS** do cargo de Diretora de Indústria e Comércio.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 05 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1201, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

**“Exonera o Senhor RILDO PEREIRA DE SOUZA
e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, o senhor **RILDO PEREIRA DE SOUZA** do cargo comissionado de Gerente de Serviços Públicos deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 15 de agosto de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Washington Ferraz Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1202, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

“Exonera o Senhor ANTÔNIO VIANA RIBEIRO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ANTÔNIO VIANA RIBEIRO** do cargo comissionado de **Diretor Administrativo**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 15 de agosto de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Washington Ferraz Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1233, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

**“Dispõe sobre a CONTENÇÃO DE
DESPESAS e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO necessidade de ajustamento das finanças municipais, para adequação à **Lei de Responsabilidade Fiscal**;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender pelo prazo de 60 (sessenta dias):

- I- **Obras;**
- II- **Promoção de Eventos;**
- III- **Contratação de Serviços.**

Art. 2º- Suspender contratação de táxi, fretamento, horas-extras, abonos, adicionais, gratificações, prestação de serviço, fornecimento de alimentação, passagens, compra de medicamento em farmácias e concessão de férias.

Art. 3º- Reduzir em 30% o consumo de combustível.

Art. 4º- Manter as ações básicas de **Saúde, Educação, Limpeza Pública**, cabendo cada Secretário redução de despesas sem comprometer o bom andamento dos serviços.

Art. 5º- As ações da **Secretaria de Apoio e Desenvolvimento Social** serão reduzidas de forma a não comprometer os benefícios inadiáveis.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - Determinar que todas as ações de natureza social ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Apoio e Desenvolvimento Social.

Art. 7º - Determinar que qualquer compra de mercadorias e ou contratação de serviços, além de proceder orçamento prévio, deverá ser autorizado pelo executivo.

Art. 8º - Os Secretários deverão despachar com o Executivo, quanto à necessidade de realizar despesas nos itens acima.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, 05 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Aledilson Dias Barbosa
Assessor do Gabinete Civil e Comunicação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1228, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor EDIR DE OLIVEIRA LIMA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o senhor **EDIR DE OLIVEIRA LIMA** para o cargo de **Diretor Escolar do Centro Educacional Adinalva Lacerda Santos**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 04 de outubro de 2016.

HÉLIO FORTUNATO PEREIRA
Prefeito

JEANE OLIVEIRA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal da Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1232, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor DIRCIANO DE OLIVEIRA SANTANA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **DIRCIANO DE OLIVEIRA SANTANA** para o cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 04 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com